

LEIA-SE:

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência, do contrato nº 047/2013-UEPA, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Espaço para eventos da Universidade do Estado do Pará, por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 10.01.2017 a 09.01.2018.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 10.01.2017

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 09.01.2018

Publicado no doe de 14/12/2016

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 33270

NÚMERO DO PROTOCOLO: 129881

Protocolo: 138118

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº/EXERCÍCIO: 34/2016 - UEPA

OBJETO: O presente Convênio visa estabelecer as bases para o estágio curricular obrigatório e não obrigatório, entre Universidade do Estado do Pará – UEPA e a O FRIGORÍFICO FORTEFRIGO LTDA, para alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de Nível Superior, ministrado pela Instituição de ensino UEPA.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2017

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16/01/2017

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 15/01/2019

FORO: Belém-Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Telefone: (91) 3299-2200

Dados do Responsável pela Parte: Juarez Antônio Simões

Quaresma

CONCEDENTE:

Razão Social: FRIGORÍFICO FORTEFRIGO LTDA

CEP: 68.625-970

Logradouro: Rodovia PA-125, Km 9, s/n

Cidade: Paragominas

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Murilo Vilela Zancaner

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Juarez Antônio Simões Quaresma

Protocolo: 138115

OUTRAS MATÉRIAS

III TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 085/2016 – UEPA
PROCESSO SELETIVO 2017 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna pública a homologação das inscrições dos (as) candidatos (as) BRENDA LARISSA DE OLIVEIRA BRAGA, BRUNA INGRID ARAUJO SILVA, DELMIVAM DE SOUZA CRUZ, NATÁLIA DE CARVALHO MOREIRA, OCILENE MACHADO QUARESMA e PALOMA MORGADO MENDONÇA para realização da Prova Escrita e de Proficiência do Processo Seletivo 2017 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UEPA.

Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria do PPGCA e/ou nos sites www.uepa.br e/ou http://www4.uepa.br/paginas/pcambientais e os contatos poderão ser feitos por meio do fone: (91) 3131-1914, e-mail: pcambientais@hotmail.com.

Belém, 16 de janeiro de 2017.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 138187

SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RESOLUÇÃO Nº. 021/2016 – FRC

Aprova os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará. O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, alterado pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelos artigos 9º e 12, do Decreto Estadual nº.

1.492, de 22 de janeiro de 2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 4º e 5º, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, no art. 5º, §1º, no art. 6º, §1º, no art. 7º, §1º, e no art. 9º, §2º, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, no art. 4º, V, e no art. 10, IV, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará; CONSIDERANDO o atraso no envio dos relatórios mensais dos atos gratuitos praticados, a cargo dos Registradores Civis das Pessoas Naturais, o que vem dificultando a contabilização tempestiva dos valores de ressarcimento, impondo a necessidade de pagamento do montante de compensação sob a forma de lotes para cada mês de competência; CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº. 025/2014 – FRC, de 25 de setembro de 2014, que aumentou o valor do ressarcimento das primeiras e segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito para R\$20,00 (vinte reais) e R\$25,00 (vinte e cinco) reais, respectivamente, visando readequar o saldo financeiro existente no FRC, com efeitos a partir dos relatórios de compensação apresentados na competência setembro/2014; CONSIDERANDO o disposto pelo art. 5º-A, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, incluído por força da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelo 5º-A do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, incluído pelo Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, que atribui ao Conselho Gestor do FRC a responsabilidade pela definição dos critérios técnicos e financeiros para a concessão da renda mínima aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais, tendo por finalidade estabelecer o valor do piso para complementação da receita bruta mínima das serventias de registro civil deficitárias no Estado do Pará; CONSIDERANDO, ainda, o disposto pela Resolução nº. 017/2014 – FRC, de 12 de junho de 2014, que estabeleceu o valor, a forma de atualização, os requisitos de concessão, bem como a forma de repasse da renda mínima às serventias extrajudiciais deficitárias, instaladas e em efetivo funcionamento, que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará, para manutenção da infraestrutura mínima necessária a prestação dos respectivos serviços, a ser custeada com recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC;

RESOLVE:
Art.1º APROVAR os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima relativos à competência novembro/2016 a serem repassados em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará informados no Relatório Mensal de atos praticados apresentados pelo Tribunal de Justiça do Estado – TJE/PA na reunião ordinária mensal do Conselho Gestor do FRC, ocorrida no dia 16 de dezembro de 2016, na forma disposta pelo art. 6º, §1º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, c/c art. 6º, parágrafo único, II e VIII, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792/2014, e pelas Resoluções nº. 017/2014-FRC e 025/2014-FRC.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Belém (PA), 16 de dezembro de 2016.
Maria de Nazaré Rendeiro Saleme
Presidente do Conselho Gestor do FRC

Protocolo: 138182

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO
46- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 084/2016
PARTES: FASEPA E BRUNO PINTO DE MOURA
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CESEM
ADMISSÃO: 26.05.2016
TÉRMINO VÍNCULO: 01.01.2017
45- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 228/2015
PARTES: FASEPA E GISELE DA SILVA DOS SANTOS
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: APOENA
ADMISSÃO: 20.05.2015
TÉRMINO VÍNCULO: 09.01.2017
44- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 214/2015
PARTES: FASEPA E JOEL DOS REIS BRITO
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: UASE I Benevides
ADMISSÃO: 14.05.2015

TÉRMINO VÍNCULO: 05.01.2017
43- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 151/2015
PARTES: FASEPA E YWANDRO SANTOS DE SOUZA
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: CIAM Marabá
ADMISSÃO: 17.04.2015
TÉRMINO VÍNCULO: 05.01.2017
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS – PRESIDENTE
CPF: 362.550.252-68

Protocolo: 138079

ERRATA

Referente ao CONTRATO Nº. 32/2016, celebrado entre Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA e a EMPRESA PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI – EPP, publicado no DOE 33.284 de 04/01/17
Onde se lê: R\$ 124.913,92 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e treze reais e noventa e dois centavos)
Leia-se: R\$ 122.042,24 (cento e vinte e dois mil, quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)
Responsável: Simão Pedro Martins Bastos
Presidente/FASEPA

Protocolo: 138091

DIÁRIA

Portaria nº 002, de 16 de janeiro de 2017.

Processo nº 528181/2016.
OBJETIVO: Realização de visita domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no Centro de Adolescentes em Semiliberdade – CAS, conforme justificado.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: BRAGANÇA/PA – (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 27/12/2016 a 27/12/2016.
SERVIDORES: CIRLU DIAS COHEN, PSICÓLOGO, Matrícula 54183270/2, e RAIMUNDO PASSOS PEREIRA, MOTORISTA, Matrícula 5746809/2..
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 138216

Portaria nº 003, de 16 de janeiro de 2017.

Processo nº 1147/2017.
OBJETIVO: Realização de assessoramento técnico nas Unidades de Atendimento Socioeducativo de Santarém.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: SANTARÉM/PA – (3,5) DIÁRIAS
PERÍODO: 04/01/2017 a 07/01/2017.
SERVIDORES: TELMA DO SOCORRO SAMPAIO SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5921526/2.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 138225

Portaria nº 004, de 16 de janeiro de 2017.

Processo nº 1443/2017.
OBJETIVO: Realização de visita técnica nas Unidades de Atendimento Socioeducativo de Santarém e inspeção na obra do Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas – CSEBA.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: SANTARÉM/PA – (2,5) DIÁRIAS
PERÍODO: 05/01/2017 a 07/01/2017.
SERVIDORES: ERONDINA SOUTO BATISTA, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 3222268/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 138229

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO MINERAÇÃO E
ENERGIA

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 002/2017 – RH/DAF/CAZBAR

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, considerando os termos do Memorando 001/2017-GAB/CAZBAR. Resolve: Designar, o servidor HELVIO MOREIRA ARRUDA, matrícula nº 5921161/1, Diretor Administrativo e Financeiro, para responder interinamente pela Presidência desta Companhia no período de 09/01 a 07/02/2017, durante a ausência do titular.

Protocolo: 138016